



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Evolutivo Benfica		
<b>EMENTA:</b> Renova o credenciamento do Colégio Evolutivo Benfica e aprova a educação de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2006.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU N° 02088555-5</b>	<b>PARECER N° 0275/2003</b>	<b>APROVADO EM: 12.03.2003</b>

## **I – RELATÓRIO**

Em processo protocolado sob o N° 02088555-5, Elizabeth Oliveira da Justa Feijão, diretora do Colégio Evolutivo Benfica, solicita deste Conselho renovação do credenciamento do mesmo e a aprovação da educação de jovens e adultos nos cursos de ensino fundamental e médio, apresentando a proposta pedagógica para essa modalidade de ensino da educação básica.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação da impetrante está muito bem fundamentada no Projeto de Educação de Jovens e Adultos do Colégio Evolutivo Benfica, anexado ao processo, em que se ressalta a filosofia do Colégio em preparar o homem não apenas para a atualidade, mas, sobretudo, para o futuro, não se reduzindo a educação a uma mera transmissão de conteúdos, mas a um processo de formação que integra escola, vida e trabalho.

O projeto GELIZA, vivenciado no Colégio, está fundamentado numa prática educacional transformadora que amplia o papel da escola na sociedade. Tal projeto foi elaborado por uma equipe de educadores do próprio Colégio com a participação dos alunos e pais dos alunos através de pesquisas e enquetes. Baseia-se nos princípios de interdisciplinaridade, transversabilidade e construção do conhecimento, tendo sempre em vista a valorização do ser humano em todos os seus aspectos e idades. O objetivo é, portanto, garantir o êxito do processo aprendizagem proporcionando um acompanhamento individualizado ao aluno e um atendimento adequando às famílias através do corpo docente e dos órgãos competentes da estrutura organizacional da escola.

O curso está organizado em dois níveis. Nível I, para as séries terminais do ensino fundamental, sem esquecer uma revisão dos assuntos abordados nas séries iniciais. Nível II, para o ensino médio, também fazendo-se uma revisão dos assuntos das séries terminais do ensino fundamental. São previstas 840 horas/aula para os cursos presenciais, do ensino fundamental e, 920, do ensino médio, em

Cont.Par.N° 275/2003

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

quatro etapas, com a duração de um ano letivo distribuído em 40 semanas e 200 dias de aula.

O currículo está fundamentado nas disciplinas que formam a base nacional comum, compreendendo:

Para o ensino fundamental: Português e Artes, da área de Linguagens e Códigos; Ciências e Matemática, da de Ciências da Natureza e Matemática; História e Geografia, da de Ciências Humanas e Sociais e Inglês e Oficinas Interdisciplinares, da parte diversificada.

Para o ensino médio: Português e Artes da área de Linguagens e Códigos; (Português, já corrigido para 4 aulas semanais); Física, Química e Biologia e Matemática, na de Ciências da Natureza e Matemática, e Geografia e História, na de Ciências Humanas e Sociais. Inglês ou Espanhol e Oficinas Interdisciplinares da parte diversificada. Tais oficinas interdisciplinares são atividades práticas e integrativas em laboratórios e auditórios, projetos criativos e produções intelectuais, cuja escolha do tema para pesquisa ficará a critério do aluno, conforme afinidade com a área de estudo e a proposta do professor. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia passarão na área de Ciências Humanas e Sociais distribuídos nos conteúdos de História e Geografia. A Informática será desenvolvida em todas as áreas de estudos de acordo com o conteúdo programático e a proposta do professor, servindo de ferramenta pedagógica.

A avaliação é contínua e cumulativa identificando insuficiências, carências, socializações, meios para superar os problemas, e será expressa através de notas, variando de zero a dez em cada uma das quatro etapas do ano letivo. Será considerado aprovado o aluno que alcançar nas disciplinas, média igual ou superior a 7 (sete) com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do ano. A recuperação será proporcionada ao aluno que não teve sucesso na aprendizagem, como uma nova oportunidade, mas convém ressaltar que, nela só se leva em consideração o conteúdo da disciplina em que o aluno demonstrou insuficiência. Há uma particularidade na proposta para valorizar o avanço na aprendizagem. Assim “será considerado aprovado e recuperado o aluno que obtiver, na 4ª etapa, média igual ou superior a 8 (oito) independente de notas anteriores”, como é a nota da recuperação.

A matrícula e o ingresso do aluno no curso de ensino fundamental far-se-ão somente após comprovação da idade mínima superior a 14 anos e, para o ensino médio 17. Os certificados de conclusão do curso só serão expedidos após o aluno ter completado 15 anos de idade para o ensino fundamental e 18, para o ensino médio. São requisitos indispensáveis adotados pelo Colégio em consonância com a lei vigente.

Cont.Par.Nº 275/2003



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

O corpo docente conta com 08 (oito) professores para o ensino fundamental e 11 (onze) para o ensino médio, todos devidamente habilitados. Aliás, na admissão do corpo docente do Colégio, o candidato além dos requisitos da habilitação, submete-se a um concurso rigoroso, para avaliar sua competência e capacidade para desenvolver a proposta pedagógica adotada.

Com essa organização e tecnologia tenciona o Colégio que seus alunos ao término do curso tenham adquirido competências mínimas que julga necessárias para cada um poder vencer na vida e que são a seguir transcritas:

- “Competência em leitura autônoma, com compreensão compatível com o nível do curso;
- Competência para identificar, em partes, um texto narrativo;
- Competência para reproduzir por escrito, uma historia lida ou ouvida, sem necessidade de leitura complementar;
- Competência para resolver problemas relacionados com juros, porcentagem, área de figuras planas e volumes;
- Competência para resolver e utilizar os sistemas métrico da comunidade nacional;
- Competência para identificação espacial das regiões e estados do Brasil, dos cinco continentes e para localizar um país num mapa continental;
- Competência para utilizar escalas na leitura de mapas e cartas geográficas ou estudos de espaços;
- Competência para discriminar na historia mundial, as idades, as grandes civilizações e a seqüência dos séculos;
- Competência para discriminar, no conjunto de Historia do Brasil, os períodos históricos, os fatos relevantes, e suas causas, segundo sejam do período colonial, imperial ou republicano;
- Competência para identificar, no corpo humano, seus órgãos e aparelhos, bem como suas funções,
- Competência para identificar os elementos naturais envolvidas no meio ambiente e os cuidados que merecem;
- Competência para manipular equipamentos de informática, para acesso à Internet e novas tecnologias de informação.

Com um planejamento organizado e adequado essas competências centram-se num tripé constituído de:

Competências básicas: ler, escrever, falar com clareza, ouvir com atenção, conhecer ciências naturais, humanas, matemática e aritmética.

**Cont.Par.Nº 275/2003**

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- Competências cognitivas: capacidade para aprender, para pensar criativamente, tomar decisões, resolver problemas;
- Qualidades pessoais: responsabilidade individual, autoregulação, sociabilidade, integridade de caráter, auto-estima e auto-avaliação”.

Segue-se no processo o detalhamento de todos os conteúdos programático das disciplinas, tanto no ensino fundamental como no médio, na modalidade educação de jovens e adultos.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Por essa exposição detalhada do projeto pedagógico de educação de jovens e adultos a ser desenvolvido nos cursos de ensino fundamental e médio do Colégio Evolutivo Benfica, concluímos pela sua organização cuidadosa e específica do ensino, numa faixa etária já fora da escolaridade regular, e por isso somos, por sua aprovação até 31.12.2006, incluído o ano de 2002.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de março de 2003.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara e Relator

PARECER	Nº	0275/2003
SPU	Nº	02088555-5
APROVADO EM:		12.03.2003

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC